



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **188** / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.355/60, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terras medindo 62.310,00m², atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-356/MG, trecho MURIAÉ - ITAPERUNA, entre as estacas 292 + 10,00 e 369 + 8,00, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, propriedade do SR. ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

MAT/ams.

*D.O. de 3-9-75
seca I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>171</i>
de <i>05/9/75</i>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. FB. CD. DPOD